



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

(Resol. 03/65 de 13.05.65)

APROVADO EM única DISCUSSÃO

unanimidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO. Sala das Sessões, 11 / 5 / 1965

Nº 1/65.

Jose Henrique

D A T A : 11 de Maio de 1965.

SUMULA : Altera à ajuda de custas dos Senhores Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná decretou, e eu Presidente da Mesa, promulgo à seguinte Resolução.

Art.1º - Fica alterado a ajuda de custo dos Senhores Vereadores, para Cr\$ 5.000.- (Cinco mil Cruzeiros) por Sessão, a partir de 1º de janeiro do corrente ano Legislativo.

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas decorrentes da presente Resolução, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art.3º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 1965.

Jose Henrique
Abreu
M. M. M.
Jose Antonio de Adams
Pinheiro
Jose Raboniski

PR 001/1965

